# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Quarta-feira, 06 de abril de 2016 | Ano II | Edição nº 185 | Página 1 de 2


## SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.orindiuva.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Orindiúva**
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário: www.orindiuva.dioe.com.br

**Câmara Municipal de Orindiúva**
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.orindiuva.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2016.04.06 10:58:01 -0300

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br




## PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

### Licitações e Contratos

### Inexigibilidade

**Extrato do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016**

Processo nº 37/2016. Objeto: prestação de serviços de remoção de poste encravado em terreno urbano e necessário à construção do novo Terminal Rodoviário, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Orindiúva, 10 de março de 2016 - Maurício Bronca, Prefeito Municipal.

***Código Localizador: 5OVI2KBV***

**Inexigibilidade de licitação**

Para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Comissão de Licitação do Município de Orindiuva, torna público que nos termos do art. 25, III, da referida lei, foi autorizada a contratação da dupla Lourenço e Lourival para realização de show artístico no dia 11 de junho de 2016, na Praça Maria Dias, como parte da comemoração das festividades juninas da cidade. Prefeitura Municipal Orindiúva, 05 de abril de 2016.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

***Código Localizador: JKQHVFSF***